

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 14 de maio de 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Beatriz Ferreira Silva	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Beatriz Granja	Aprovado	Aprovado com distinção
Catarina Sobral	Aprovado	Aprovado
Gilberto Maia Santos	Aprovado	Não se aplica
Joana Rebelo	Aprovado	Aprovado
Liliana M. Pereira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Matilde Sousa Silva	Reprovado (b)	Aprovado com distinção
Oana Butuc	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Sandra Guimarães	Reprovado (b)	Não se aplica

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)